



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**PORTARIA 1642/2012**

De 31 de agosto de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 03 de setembro de 2012, à servidora **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ**, RG 22.318.769, Agente Administrativo, referência "3", padrão "C", Anexo XI, do Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município de Araraquara, alterado pela Lei 6.646, de 31 de outubro de 2007, nos termos da Certidão nº 18/09, desta Casa, 19 (dezenove) dias de licença-prêmio, a que tem direito, referente ao período de 03/05/2004 a 02/05/2009, restando-lhe do mencionado período um saldo de 38 (trinta e oito) dias. Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano 2012 (dois mil e doze).////////////////////

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

Registrada à fl. 205 livro competente nº. 11